Exmº. Sr.
WANDERLEI SECANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 057/2025

A Vereadora infrafirmada, REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao **COMPLEXU TRIANGULAR - Laboratório Criativo de Práticas Socioeducativas e Culturais,** por meio da Coordenadora Geral **Jenny Mattys Batista Rodrigues** e o Coordenador de Articulação **Daniel Soares da Silva** *pela relevante contribuição ao desenvolvimento cultural, educacional e social para nossa cidade, fortalecendo o protagonismo comunitário e promovendo dignidade, criatividade e esperança para a população.*

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO aos homenageados.

JUSTIFICATIVA:

O Complexu Triangular atua em São Mateus desde 2019, sendo reconhecido como Ponto de Cultura pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014). Em fevereiro de 2024, inaugurou seu espaço físico no Bairro Vila Nova, consolidando-se como um importante polo cultural e comunitário no território de estado presente. A iniciativa tem como missão promover a inclusão social, fortalecer as culturas brasileiras com ênfase nas afro-brasileiras e fomentar economias solidárias e criativas. Desenvolve ações voltadas para a educação, arte e cultura, com oficinas de criação, formação em novas mídias, projetos de educomunicação, acompanhamento pedagógico, incentivo à leitura e valorização da ancestralidade e da identidade periférica. Entre suas ações de destaque estão o Domingão Cultural, o projeto Eu Escritor(es), oficinas comunitárias, saraus, cineclubes e mutirões culturais, sempre com protagonismo de artistas locais e periféricos, reafirmando que a cultura é direito, resistência e instrumento de transformação social.

Diante disso, a Câmara Municipal de São Mateus expressa seu reconhecimento ao Complexu Triangular, por sua relevante contribuição ao desenvolvimento cultural, educacional e social de nossa cidade, fortalecendo o protagonismo comunitário e promovendo dignidade, criatividade e esperança para a população, razão pela qual conclamamos aos demais Edis a aprovarem a presente Moção.

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 01 de setembro de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora